



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora da Faculdade de Letras/FL/CLA e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Eleonora Ziller Camenietzki**, matrícula SIAPE nº 6361226, ocupante do cargo de Diretora da Faculdade de Letras/FL/CLA, conforme Portaria nº 5083, de 15 de dezembro de 2009, e, na sua ausência, à Professora Cláudia Fátima Moraes Martins, matrícula SIAPE nº 1270469, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRIJ nº 06  
Data: 04 / 01 / 2013